



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPES DE APOIO, NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, FOLCLÓRICOS, ESTUDANTIS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE.

1. INTRODUÇÃO

O princípio do planejamento é um dos pilares da LEI N.º 14.133/2021 e tem como objetivo assegurar que as licitações e os contratos públicos sejam conduzidos de forma mais eficiente e transparente.

Para tanto, a nova lei estabelece uma série de regras e procedimentos que devem ser observados na fase de planejamento da contratação pública, dentre elas a obrigatoriedade da elaboração de estudos técnicos preliminares para todas as contratações públicas, destacando-se assim a importância do princípio do planejamento.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

2. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REQUISITANTE: JOSÉ ADALBERTO DA SILVA – SECRETÁRIO

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de equipes de apoio, incluindo:

- Decoração de ambientes e espaços públicos para eventos
- Segurança desarmada
- Bombeiro civil
- Produtor de palco
- Orientador de trânsito
- Holder (assistente de artistas e/ou técnicos)
- Diretor geral de evento

3.2. Finalidade:

Atender às necessidades de apoio técnico-operacional e logístico para a realização de eventos de natureza **cultural, folclórica, estudantil, feiras e exposições** promovidos pela Administração Pública Municipal de Camocim de São Félix - PE.

3.3. Justificativa:

A realização de eventos de interesse público requer suporte técnico especializado que garanta organização, segurança, fluidez e ambientação adequada ao público participante. Considerando a natureza e a diversidade dos eventos realizados ao longo do ano, faz-se necessária a contratação de empresa(s) com experiência comprovada e capacidade técnica para atuar de forma integrada com os órgãos municipais.

3.4. Requisitos e Qualificações Mínimas das Empresas Prestadoras:

1. Comprovação de experiência na execução de serviços similares por meio de atestados emitidos por entes públicos ou privados.
2. Equipe técnica com profissionais qualificados, devidamente registrados nos respectivos conselhos ou com certificações compatíveis com a função (ex: Bombeiro Civil, Segurança).
3. Capacidade de mobilização e execução dos serviços de acordo com cronograma definido pela municipalidade.
4. Atendimento às normas de segurança do trabalho e à legislação vigente, especialmente em relação à realização de eventos em espaços públicos.
5. Apresentação de documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico financeira, conforme exigência da lei.
6. Apresentar **AUTORIZAÇÃO OU REVISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO** para atuar como prestadora de serviço de vigilância, em plena validade, emitidas pelo Departamento da Polícia Federal, conforme Lei Federal nº 14.967/2024 e Portaria MJ/DPF nº 18.974/2024. (**Obs. Exigência exclusiva para o ITEM: 07**)

3.5. Execução dos Serviços:

Os serviços serão prestados conforme demanda, respeitando o planejamento de eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura, em locais definidos previamente, podendo ocorrer em áreas urbanas ou rurais do município.

3.6. Forma de Contratação:

Contratação por **itens distintos**, a depender da viabilidade econômica e técnica, mediante processo licitatório conforme a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021).

3.7. Jornada de Trabalho

- A jornada será definida de acordo com o cronograma e duração dos eventos;
- A escala de trabalho será durante a realização dos eventos, conforme necessidade operacional;
- A empresa contratada deverá garantir substituição imediata de qualquer profissional ausente, mantendo o efetivo total conforme previamente acordado.

3.8. Responsabilidades da Contratada

- Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços (rádios comunicadores, lanternas, coletes, entre outros);
- Gerenciar e supervisionar a equipe durante todo o período de prestação dos serviços;
- Cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal vigente.

4. DA NECESSIDADE DE LICITAÇÃO

As contratações públicas devem ser antecedidas de processo licitatório, pelo qual o administrador escolherá proposta mais vantajosa ao interesse público, nos termos da CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, EM SEU ART. 37, INCISO XXI, DISPÕE:

"ART. 37. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE QUALQUER DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS OBEDECERÁ AOS PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA E, TAMBÉM, AO SEGUINTE:

[...]

XXI - RESSALVADOS OS CASOS ESPECIFICADOS NA LEGISLAÇÃO, AS OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS E ALIENAÇÕES SERÃO CONTRATADOS MEDIANTE PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA QUE ASSEGURE IGUALDADE DE CONDIÇÕES A TODOS OS CONCORRENTES, COM CLÁUSULAS QUE ESTABELEÇAM OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO, MANTIDAS AS CONDIÇÕES EFETIVAS DA PROPOSTA, NOS TERMOS DA LEI, O QUAL SOMENTE PERMITIRÁ AS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA INDISPENSÁVEIS À GARANTIA DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES."

O texto constitucional estabeleceu, portanto, a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações. Esse procedimento administrativo preparatório de um contrato a ser celebrado entre a municipalidade e os particulares o que se denomina de "licitação", onde se assegure igualdade de condições a todos os concorrentes. Assim, a Constituição da República acolheu a presunção de que a prévia licitação à contratação é mais vantajosa para a administração pública.

Assim, a Constituição da República acolheu a presunção de que a prévia licitação à contratação é mais vantajosa para a administração pública, e, em 1º de abril de 2021, foi editada a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentando o dispositivo constitucional acima transcrito.

5 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de equipes de apoio se faz necessária para atender às demandas operacionais e de segurança nos eventos festivos promovidos pelo órgão/entidade. Tais eventos exigem suporte técnico especializado para garantir a integridade física dos participantes, a ordem pública e o bom andamento das atividades.

Embora não haja previsão específica no Plano de Contratações Anual (PCA), a necessidade é contemplada de forma genérica e compatível com os objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes



Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), o que demonstra a previsibilidade orçamentária e a conformidade com o planejamento institucional.

Dessa forma, a contratação encontra respaldo legal e técnico, sendo imprescindível para a consecução das atividades finalísticas do órgão, garantindo eficiência, segurança e qualidade na realização dos eventos.

6. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A pretensa contratação se dará através de licitação na modalidade pregão eletrônico na forma da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 6º, Inciso XLI, considerando que o seu objeto é de natureza comum, ao considerar-se que os padrões de desempenho e qualidade podem, como foram, objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, haja vista a necessidade das entregas serem parceladas, obedecendo às quantidades mínimas estabelecidas no termo de referência e possibilitando futuras aquisições durante o período de vigência do contrato, em virtude do surgimento de novas demandas. Isso está em conformidade com as orientações do TCU, que estabelece que as compras públicas sejam planejadas evitando as aquisições emergenciais e fragmentadas.

Em que pese o conceito seja aberto quanto ao que seja comum, ao analisarmos a especificação do(s) bem(ns) demandado(s) verificamos que este(s):

- É (SÃO) PASSÍVEL(IS) DE PADRONIZAÇÃO POR CRITÉRIOS OBJETIVOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE COMUNS NO MERCADO CORRESPONDENTE;
- POSSUI(EM) ESPECIFICAÇÕES USUAIS DE MERCADO;
- E POSSUI(EM) DISPONIBILIDADE NO MERCADO.

No tocante o pregão eletrônico, visa-se aumentar a quantidade de participantes e baratear o processo licitatório. Permite a ampliação da disputa licitatória com a participação de maior número de empresas de diversos estados, já que é dispensada a presença dos contendentes. É uma modalidade ágil, transparente e que possibilita uma negociação eficaz entre os licitantes. Além disso, tornou efetivamente mais eficiente e barato o processo licitatório.

Ainda, a pretensa licitação será realizada através da a plataforma eletrônica **BNC – banco nacional de compras** que é o sistema eletrônico desenvolvido, no qual esse processo deve acontecer. Ele une fornecedores interessados em aumentar o seu faturamento com a prestação de serviços ao governo. Além disso, o sistema cumpre a função de oferecer as melhores soluções de mercado à administração pública. Através do site: www.bnc.org.br

A participação dos licitantes no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à plataforma eletrônica **bnc**, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado.



Tipos de disputa: MODO ABERTO, onde, a etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

7. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Considerando, que o objeto possui característica de indivisível destaca-se a necessidade que seja utilizado o critério de avaliação do tipo **MENOR PREÇO - POR ITEM**.

8. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Nos últimos anos, observou-se um aumento significativo no público participante e na complexidade das festividades, exigindo uma estrutura mais robusta e segura. Este crescimento está diretamente ligado ao fortalecimento da cultura local e ao incentivo ao turismo regional, a presente contratação visa atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix – PE, na realização de eventos culturais, folclóricos, estudantis, feiras e exposições, promovendo o acesso à cultura, ao lazer e à valorização das manifestações populares locais e regionais. Esses eventos são fundamentais para o fortalecimento da identidade cultural do município, além de fomentar o turismo, a economia local e a integração da comunidade.

Para garantir a adequada execução dos eventos com segurança, organização e qualidade, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação dos seguintes serviços:

- **Segurança desarmada:** essencial para o controle de acesso, proteção do patrimônio público e segurança do público presente.
- **Bombeiro civil:** responsável por atuar em situações de emergência e garantir a segurança contra incêndios e primeiros socorros, conforme exigência legal para eventos com grande concentração de público.
- **Orientador de trânsito:** importante para organizar o fluxo de veículos e pedestres nos arredores dos locais de realização dos eventos, prevenindo acidentes e facilitando o acesso do público.
- **Decoração:** necessária para a ambientação dos espaços, alinhada com a temática de cada evento, contribuindo para a estética e o acolhimento do público.
- **Produtor de palco e holder:** profissionais essenciais para a organização e acompanhamento das apresentações culturais, garantindo a pontualidade, a preparação técnica e a recepção de artistas e grupos.
- **Diretor geral de eventos:** profissional responsável pela coordenação de todas as atividades envolvidas na produção dos eventos, atuando como elo entre as equipes técnicas e administrativas, garantindo o cumprimento dos cronogramas e metas estabelecidas.

Considerando a complexidade e a diversidade de ações envolvidas, e tendo em vista que a administração pública não dispõe de estrutura própria e permanente para execução desses serviços, a contratação de empresa especializada se mostra a forma mais eficiente, segura e economicamente viável de assegurar a realização dos eventos com os padrões exigidos.



Assim, justifica-se a elaboração do Estudo Técnico Preliminar para a contratação dos serviços mencionados, por meio de processo licitatório, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

8.1. CALENDARIO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS

* Calendário de eventos sujeito a alterações.

10. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES EXISTENTES

A alternativa viável é a contratação de empresa terceirizada, especializada na prestação de serviços de apoio a eventos, com experiência comprovada, capacitação técnica e recursos humanos adequados para atender as demandas específicas e variáveis dos eventos.

10.1. Análise de Viabilidade da Terceirização

A terceirização é viável e vantajosa, considerando:

- Economia de escala na contratação de equipe completa;
- Flexibilidade de alocação conforme cronograma de eventos;
- Redução de encargos administrativos e trabalhistas para a Administração;
- Garantia de profissionais qualificados e com experiência comprovada;
- Atendimento às exigências legais e de segurança para eventos públicos.

10.2. Justificativa da Escolha do Método de Contratação

O melhor método de contratação é **Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por item ou por lote**, conforme a natureza dos serviços e a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021), tendo em vista:

- Possibilidade de ampla concorrência no mercado especializado;
- Agilidade no processo;
- Transparência e economicidade;
- Adequação à rotina de eventos do município.

10.3. Resultado Esperado com a Contratação

- Execução eficiente, segura e qualificada dos eventos realizados pelo município;
- Satisfação do público participante e dos organizadores;
- Valorização do patrimônio cultural e fortalecimento do calendário turístico local;
- Cumprimento de normas de segurança e organização.

11 - ESTIMATIVO

11.1. A presente contratação visa atender à necessidade da municipalidade em assegurar a infraestrutura de apoio essencial para a execução adequada, segura e organizada dos eventos públicos realizados ao longo do calendário

anual. Esses eventos demandam serviços especializados que extrapolam a capacidade operacional do quadro de servidores públicos, sendo, portanto, imprescindível a terceirização dos serviços.

11.2. Descrição dos Serviços:

A contratação abrangerá a prestação dos seguintes serviços especializados:

- **Decoração temática e cenográfica** adequada à tipologia de cada evento;
- **Segurança desarmada**, com profissionais treinados para controle de acesso, vigilância e proteção do público;
- **Bombeiro civil**, para garantir a prevenção e combate a incêndios, bem como atendimento de primeiros socorros;
- **Produtor de palco**, responsável pela organização e logística dos elementos artísticos e técnicos;
- **Orientador de trânsito**, para organização do fluxo de veículos e pedestres no entorno dos eventos;
- **Holders**, responsáveis pelo acompanhamento de artistas e grupos culturais;
- **Diretor geral de produção**, para coordenar todas as atividades e equipes envolvidas na realização dos eventos.

11.3 – ESTIMATIVO DO PREÇO MEDIO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR ESTIMADO	TOTAL
1	DECORAÇÃO EM MALHAS Envelopamento de grids, estruturas do palco e superfícies da área do evento em malhas nas cores determinadas junto com a ordem de serviços, a equipe deverá ter treinamento e equipamentos de segurança para montagem em altura.	METROS	2000	32,79	65.580,00
2	BOMBEIRO CIVIL - Equipe de Bombeiros devendo ser composta por pessoas devidamente fardadas; com identificação, ter idade entre 18 e 50 anos, não estar gestante, gozar de boa saúde física e mental, ter no mínimo a 4ª série do ensino fundamental, não ter antecedentes criminais e estar em dia com a justiça eleitoral, criminal e militar.	DIÁRIA	399	265,37	105.882,63
3	PRODUTOR DE PALCO - Para Prestação de serviço de produção de palco para os eventos discriminados no nosso calendário de eventos.	DIÁRIA	72	540,50	38.916,00
4	HOLDER - Tipo: Carregador. Serviço de empresa para prestação de serviços de carga, descarga e transporte de equipamentos e estruturas para eventos, projetos e ações gerais de tamanhos diversos. Profissional capacitado para execução de carga e descarga	DIARIA	123	214,00	26.322,00
5	ORIENTADOR DE TRANSITO - Prestação de serviço de orientação aos motoristas, sinalização de trânsito e informações sobre serviços e normas municipais durante as festividades, como apoio em área específica do evento.	DIARIA	525	212,80	111.720,00
6	DIRETOR GERAL Para Prestação de serviço de direção geral dos eventos discriminados no nosso calendário do município.	DIARIA	36	1.001,82	36.065,52

7	SEGURANÇA PRIVADA UNIFORMIZADA – devidamente uniformizados os quais devem atuar com ou sem detectores de metais, munidos de rádio de comunicação, crachás de identificação, de apoio, convenientemente instruídos para com os cuidados de relacionamento com o público.	DIÁRIA	1405	309,08	434.257,40
				TOTAL	818.743,55

3.1. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor total estimado para a contratação dos serviços aludidos neste TR, é de **R\$ 818.743,55 (oitocentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e três mil, reais, cinquenta e cinco centavos)**, conforme levantamento realizado por meio de consulta à plataforma Banco de Preços. A estimativa foi elaborada com base em dados atualizados, considerando serviços similares prestados por empresas do setor, compatíveis com as especificações do objeto pretendido. O procedimento seguiu as orientações da legislação vigente quanto à pesquisa de preços, garantindo maior transparência, eficiência e conformidade na formação do valor de referência.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A prestação dos serviços se fará de forma parcelada em razão de sua execução que ocorrerá em períodos distintos durante todo exercício de 2025, onde será necessário a utilização dos serviços conforme a necessidade de cada evento em particular.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. BENEFÍCIOS GERAIS A SEREM ALCANÇADOS COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio — compreendendo as funções de **decoração, segurança desarmada, bombeiro civil, produtor de palco, orientador de trânsito, holder e diretor geral** — visa atender à demanda operacional necessária à realização de **eventos culturais, folclóricos, estudantis, feiras e exposições** promovidos pela Administração Pública Municipal de **Camocim de São Félix – PE**, ao longo do período de **12 (doze) meses**, conforme programação anual da Secretaria competente.

14.2. Os benefícios esperados com a execução contratual incluem:

- Eficiência na execução de eventos públicos**, mediante a alocação de equipes técnicas especializadas, garantindo o cumprimento de cronogramas e protocolos operacionais;
- Elevação do padrão de qualidade, segurança e organização dos eventos**, promovendo experiências positivas ao público e redução de riscos logísticos e operacionais;
- Apoio direto à promoção cultural e educacional do município**, possibilitando a realização de festas tradicionais, festivais culturais, atividades escolares e exposições temáticas com infraestrutura adequada;
- Atendimento a exigências legais e normativas**, especialmente no que se refere à presença de brigadistas (bombeiros civis), controle de público e organização do trânsito;
- Contribuição para o desenvolvimento socioeconômico local**, por meio da dinamização do comércio, do turismo e da geração de empregos temporários vinculados aos eventos;
- Facilitação da mobilidade urbana durante os eventos**, com a atuação de orientadores de trânsito, garantindo segurança viária e minimização de congestionamentos.

14.3. A prestação dos serviços será demandada conforme o calendário oficial de eventos do município, podendo ocorrer de forma contínua ou pontual, a depender da programação específica definida pela Administração Municipal, vislumbrando os serviços e finalidades definidas na tabela abaixo:

14.3.1. Tabela Resumo dos Serviços por Função

Função	Descrição do Serviço	Finalidade Principal
Decoração	Montagem de elementos decorativos temáticos conforme o tipo de evento (cultural, estudantil, etc.)	Valorizar a ambientação e identidade visual dos eventos
Segurança Desarmada	Controle de acesso, vigilância patrimonial e suporte à ordem durante os eventos	Garantir a segurança do público e do patrimônio
Bombeiro Civil	Atendimento a emergências, prevenção de incêndios e suporte a primeiros socorros	Assegurar a segurança técnica e cumprimento de normas legais
Produtor de Palco	Coordenação técnica de palco, controle de horários, apoio a artistas e equipe técnica	Otimizar a execução de apresentações e performances
Orientador de Trânsito	Organização do fluxo de veículos e pedestres no entorno dos eventos	Promover a segurança viária e evitar congestionamentos
Holder	Acompanhamento e suporte individual a artistas e convidados especiais	Garantir fluidez no deslocamento e atendimento personalizado
Diretor Geral	Responsável pela supervisão global da montagem, execução e desmontagem do evento	Coordenar e assegurar o cumprimento de metas operacionais

15. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A realização de eventos festivos de médio e grande porte envolve a concentração de público e a execução de diversas atividades simultâneas, o que eleva o grau de exposição a riscos operacionais, patrimoniais e à integridade física dos participantes, colaboradores e prestadores de serviço.

Dessa forma, torna-se imprescindível a adoção de medidas de gerenciamento de riscos que assegurem a prevenção e mitigação de possíveis incidentes, tais como tumultos, furtos, invasões, acidentes e danos ao patrimônio público ou privado.

15.1. MATRIZ DE RISCO

15.1.1. Identificação dos Riscos Potenciais

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco	Estratégia de Resposta
1	Não cumprimento dos prazos contratuais	Média	Alta	Alto	Monitoramento contínuo e previsão contratual de penalidades.
2	Ausência de profissionais qualificados durante os eventos	Média	Alta	Alto	Exigência de comprovação de qualificação técnica na licitação.
3	Falhas na segurança do evento	Baixa	Muito Alta	Alto	Contratação de segurança desarmada e bombeiros civis certificados; plano de contingência.
4	Problemas logísticos na montagem/estrutura do evento	Média	Média	Médio	Planejamento prévio e cronograma detalhado; reuniões de alinhamento com as equipes.
5	Abandono contratual	Baixa	Alta	Médio	Garantia contratual e cláusulas de rescisão com previsão de penalidades.
6	Inadimplemento de obrigações trabalhistas pela contratada	Média	Alta	Alto	Fiscalização contínua e exigência de comprovação regular de encargos trabalhistas.

15.2. Medidas Preventivas e de Mitigação

- Realização de análise criteriosa na fase de habilitação, com exigência de atestados de capacidade técnica.
- Elaboração de cronogramas operacionais com prazos realistas.
- Designação de fiscal de contrato para acompanhamento diário dos serviços.
- Inclusão de cláusulas contratuais prevendo penalidades e rescisão por descumprimento.
- Acompanhamento da execução por meio de checklists e relatórios periódicos.
- Previsão de equipe reserva para reposição em caso de faltas ou imprevistos.

15.3. Responsáveis pelo Gerenciamento de Riscos

- **Fiscal do Contrato:** Responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços, recebimento de demandas, verificação da conformidade contratual e comunicação de irregularidades.
- **Setor de Compras/Contratos:** Acompanhamento das garantias contratuais, aditivos e eventuais sanções.
- **Controle Interno:** Apoio na verificação da regularidade documental e conformidade dos pagamentos.

16 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração designará os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

17.1. Primordialmente, deve ser destacado que a contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de

adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços. A realização de eventos temporários com grande concentração de público pode gerar impactos ambientais diretos e indiretos. Para assegurar a sustentabilidade ambiental, é necessário identificar, avaliar e mitigar esses impactos. Seguem os principais pontos observados:

1. **Geração de Resíduos Sólidos:** Eventos com grande público tendem a produzir elevado volume de resíduos sólidos, como plásticos, papel, restos de alimentos e embalagens descartáveis. O descarte inadequado pode causar poluição do solo e obstrução de redes de drenagem.
2. **Poluição Sonora:** O uso de equipamentos de som pode ultrapassar os limites legais de ruído, gerando desconforto à população do entorno e impacto sobre a fauna local.
3. **Alteração da Paisagem Urbana ou Natural:** A montagem de estruturas temporárias pode modificar temporariamente o aspecto visual de áreas urbanas ou naturais, afetando seu valor paisagístico ou patrimonial.
4. **Consumo de Recursos Naturais:** O consumo de energia elétrica, água e combustíveis durante os eventos pode representar impacto relevante se não houver racionalização e controle.
5. **Contaminação de Áreas Verdes e Corpos Hídricos:** A disposição inadequada de resíduos e efluentes pode contaminar o solo e a água, sobretudo em áreas próximas a rios e vegetação nativa.
6. **Trânsito e Emissões Atmosféricas:** O aumento do fluxo de veículos pode resultar em congestionamentos e aumento da emissão de poluentes atmosféricos.
7. **Perturbação da Fauna Local:** A movimentação intensa, som e luzes artificiais podem afetar o comportamento de espécies silvestres presentes nas imediações.

17.2. Medidas Mitigadoras Recomendada:

- Contratação de empresas que adotem boas práticas ambientais e operacionais;
- Implementação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);
- Monitoramento e controle dos níveis sonoros;
- Instalação de sanitários químicos e gestão adequada dos efluentes;
- Sinalização e controle viário com orientadores de trânsito;
- Incentivo ao uso de materiais recicláveis e biodegradáveis;
- Realização de campanhas de conscientização ambiental durante os eventos.

7.3. A CONTRATADA deverá observar ainda as seguintes legislações pertinentes:

- a) Logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- c) A Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- d) O Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.
- e) A Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008, que estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado, e dá outras providências.
- f) Art. 33, inciso VI, da Lei Federal nº 12.305/2010, que dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, de abrangência nacional, determina que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de produtos eletroeletrônicos e seus componentes são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.
- g) Especificar peças e componentes certificados pelo INMETRO, de acordo com a legislação vigente.



l) Proceder com adequado descarte de pilhas e baterias utilizadas nos equipamentos e materiais de intercomunicação (como rádios, lanternas e lâmpadas) em conformidade com a Resolução do CONAMA n.º 401/2008

17.4. A adoção dessas medidas visa assegurar a realização dos eventos com mínimo impacto ambiental, alinhada às diretrizes de sustentabilidade e legislação ambiental vigente.

18. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Nesse sentido, com base nas informações levantadas, concluímos que o melhor modelo de solução a ser referenciado para a contratação deverá respeitar as conclusões descritas neste ETP, em especial, os requisitos mínimos da contratação e descrição da solução aqui mencionada, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021. Para que seja alcançado o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, sugere-se que seja realizada, por meio de procedimento administrativo pertinente, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EQUIPES DE APOIO, NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, FOLCLÓRICOS, ESTUDANTIS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – PE.

Considerando que as questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para a Administração Pública, a presente pretensão contratual está de acordo com as reais necessidades com o Poder Público Municipal. Diante da fundamentação exposta, a Secretaria de Ordem Pública, julga como procedente e viável a presente demanda.

Camocim de São Félix, ___ de abril de 2026.

JOSÉ ADALBERTO DA SILVA
Secretário de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico



Cidade de avanços.

CALENÁRIO EVENTOS CAMOCIM 2026

	Festa de São Félix	Carnaval	Festa do Cruzeiro	Dia das Mães	Dia do Trabalhador	18 DE MAIO	São João	Forró no sítio	João Pedro	Jardim Literario 07 DE SET.	Festa do Campo	Festa da Cohab	Festa da Palmeira	Festa do Mutirão	Festa do Brejinho	Festa de Emancipação	NATAL	Reveilon	TOTAL
HOLDER	20	12	4	4	4	4	15	12	20		4	4	4	4		4	4	4	123
PRODUTOR	4	6	1	1	1	1	6	5	4		1	1	1	1		1	1	1	36
DIRETOR GERAL	4	6	1	1	1	1	6	5	4		1	1	1	1		1	1	1	36
BOMBEIRO CIVIL	60	60	6	6	6	6	90	24	60	6	6	6	6	6	6	15	15	15	399
SEGURANÇA	360	120	20	20	20	25	200	100	360	20	20	20	20	20	20	20	20	20	1405
DECORAÇÃO MALHAS	300	300	50	50	50	50	200	180	200	200	50	50	50	50	50	70	50	50	2000
ORIENTADOR TRÂNSITO	80	90	15	15	10	30	90	10	80	10	10	10	10	10	10	15	15	15	525